



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

DECISÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Processo nº: 224/2022

Referência: Tomada de Preços nº 001/2022

Analisados os documentos apresentados pela licitante IMAGEM CONSTRUTORA LTDA na sessão pública de licitação no dia 11 de março de 2022, inscrita no CNPJ nº 08.067.438/0001-07, constatou-se que foram apresentados todos os documentos exigidos no Edital, entretanto a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União estava vencida, razão pela qual procedeu-se a concessão de prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, com fulcro no art. 43, §1º da Lei Complementar 123/06, por se tratar de microempresa.

Contudo, a licitante não apresentou a documentação escoimada das causas de inabilitação dentro do prazo concedido, razão pela qual, visando prestigiar o princípio de economicidade e objetivando maior aproveitamento dos atos públicos, entendemos ser a prorrogação do prazo por igual período para apresentação de documentação regularizada, fundamentado no art. 43, §1º da Lei Complementar 123/06.

Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação – CPL delibera por prorrogar o prazo para apresentação da documentação regularizada, nos termos do art. 43, §1º, da Lei nº 8.666/93.

É a decisão.

Alexânia – GO, 18 de março de 2022.

Fantos

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL


CLÉBER VITÓRIO DE OLIVEIRA
Membro


CRISTIANE BARBOSA FREIRE
Membro